



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.689 DE 28 DE MAIO DE 2023.

Considera ponto facultativo o dia 08 de junho de 2023, em respeito às celebrações religiosas de *Corpus Christi*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os incisos IV e XVI, do Art. 83, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o respeito às celebrações referentes ao dia de *Corpus Christi*, momento de grande importância para os fiéis da religião católica;

Considerando que em 2023, foi definido o dia de 08 de junho para as celebrações religiosas de *Corpus Christi*,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia de 08 de junho de 2023, em respeito às celebrações religiosas de *Corpus Christi*.

Art. 2º - Não se aplica as disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de maio de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração